



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva | Varginha-MG | CEP: 37018-050
Fones: (35) 3690-3692 - (35) 3690-2042

OFÍCIO N°: 66/2024

Varginha, 17 de abril de 2024.

Assunto: Resposta ao Requerimento n° 52/2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 52/2024 de autoria da nobre vereadora Zilda Maria da Silva após informações recebidas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Agricultura, informamos o que se segue:

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL
VARGINHA - MG
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em: 22/04/24 às 15:20 h
Assinatura: Everilson D. Bima

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Rua Jaime Venturato, 50 – São Geraldo, Varginha-MG
Telefone: (35) 3690 2311



Memorando nº: 118/2024

De: SEMEA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Para: SEGOV – Secretaria Municipal de Governo – A/C: Carlos Honório Ottoni Júnior

Data: 22/04/2024

Referente: Resposta ao Requerimento 52/2024

Prezado Secretário,

Em resposta ao **Requerimento 52/2024**, solicitado pela nobre Vereadora **Zilda Silva**, quanto aos seguintes questionamentos:

1. A Prefeitura tem conhecimento do impacto ambiental e social causado pelo enchimento e vazamento da fossa?

Resposta: Inicialmente cumpre informar que, de acordo com o Plano Diretor Municipal, é exigido as fossas sépticas/ecológicas e uma rede de coleta, isso em áreas que não são abastecidas pela concessionária.

Vejamos:

Art. 57. São diretrizes específicas para o Sistema de Esgotamento Sanitário:

IV – a adequação do sistema de esgotamento sanitário do Município, substituindo as fossas negras por fossas sépticas, ou fossas ecológicas, ou por uma rede de coleta de esgoto tendo como destino final uma Estação de Tratamento de Esgoto, especialmente nas regiões que não contam com rede de coleta e tratamento;

O Município na tentativa de trazer uma condição digna aos moradores de chacreamentos e regularizar as construções existentes aprovou as seguintes

legislações: Lei Municipal 6759/202 e Lei Municipal 6964/2022.

O que de fato acontece é que ao chegar nessas localidades somos surpreendidos pela falta de infra estrutura, principalmente quanto ao esgotamento sanitário.

Assim sendo, torna-se uma responsabilidade solidária entre todos os entes para resolver a questão do Juriti.

2. A COPASA juntamente com o executivo tem algum planejamento para este caso específico?

Resposta: No sentido de tutelar o meio ambiente e as questões sociais, somos signatários da construção de uma ETE que possa atender a comunidade Juriti.

3. Existe a possibilidade da construção de uma ETE no local para a resolução deste problema?

Resposta: Como Secretaria Municipal de Meio ambiente, em atendimento ao art. 225 da CF/88, é desejável que todo efluente seja destinado para uma ETE.

Entretanto, a viabilidade de construção de uma ETE ou uma Estação Elevatória será mais eficiente respondido pela COPASA, a qual poderia realizar um estudo para atender os parâmetros exigidos.

Ante ao exposto, na certeza de contar com sua prestimosa atenção, colocamos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,



Claudio Abreu

Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMEA



52

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**

MEMO N° 35/2024

Da: SEAGRI

Para: SEGOV

Resposta ao Processo Digital nº 15091/2024 – Ver. Zilda Silva

Varginha, 16 de abril de 2024.

Informamos que não é de competência da SEAGRI a fiscalização de loteamentos na zona rural, bem como água e esgoto dos mesmos.

Procuramos a EMATER – Empresa de Assistência Técnica do Estado de Minas Gerais, que realiza ações operacionais e de planejamento no setor agrícola, e, através de seu representante em Varginha Luiz Geraldo, obtivemos as seguintes respostas:

- “1. Se for o chacreamento Juriti, sim, essa fossa negra existe lá há pelo menos 40 anos. Inclusive, em visita ao local, constatamos que essa fossa negra (piscinão) aberto, encontra-se cheia com vazamento do esgoto direto para o rio.
- 2. A COPASA já visitou o local e, até o momento, não fomos informados de conclusão.
- 3. Sim, acreditamos que esta seja a solução mais adequada.

Att,

Luiz Geraldo – EMATER.”

Atenciosamente,

Marcos Paiva Foresti
Secretário de Agricultura e Pecuária de Varginha